



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1215, de 22 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria MEC nº 430, de 05.05.2009;

considerando o inciso XIII do art. 132 da Lei nº 8.112/1990;

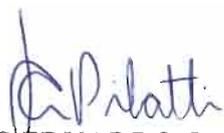
considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.000731/2016-81,

RESOLVE

I - aplicar a pena de DEMISSÃO a **SANDRO ROGERIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 983907, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, na forma do art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor